

PARECER CMECL/019 /2024

INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – SEMED e DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO	
EMENTA: APROVAÇÃO.MATRIZ CURRICULAR	
RELATOR: ANA LÚCIA GOMES DE FREITAS E SILVA	
PROCESSO: Ofícios SIE/SEMED/PMCL – 053, 055, 060, 062, 063, 067, 072, /2024	DATA: 13/11/2024

HISTÓRICO:

Deu entrada neste Conselho, através dos Ofícios **053, 055, 060, 062, 063, 067, 072, /2024/SIE/SEMED/PMCL**, a solicitação de aprovação dos calendários escolares e matrizes curriculares das escolas da rede privada, para o exercício de 2025, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete.

Os documentos passaram pela avaliação dos Conselheiros que preencheram o Instrumento de Análise da matriz Curricular e do Calendário Escolar com os requisitos legais para a aprovação destes. Após as análises os documentos aprovados seguiram para a assinatura da Presidente do Conselho Municipal de Educação e foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Educação para os trâmites legais.

Outros calendários foram devolvidos para o SIE uma vez que continham erros na identificação dos dias letivos e escolares solicitando que as escolas procedam as correções necessárias. Após as correções, eles foram devidamente aprovados pelo Conselho.

MÉRITO:

CONSIDERANDO A LDB/96 em seu Art. 31, Inciso II;

CONSIDERANDO a Lei 4.413/2001 que cria o Sistema Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o Art.5º da Lei 5.114/2009 inciso XII - autorizar o funcionamento de instituição de educação infantil privada vinculada ao Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO Art. 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - Além das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 5º da referida Lei e das demais atribuições

que decorram da natureza de suas atividades, cabe ao Conselho:

II- Em relação aos estabelecimentos municipais de educação infantil e de ensino fundamental, médio e técnico municipal, bem como os estabelecimentos particulares de educação infantil, o seguinte: a) aprovar regimento, matriz curricular, calendário, bem como as eventuais alterações dos mesmos;

O CMECL analisou os Calendários Escolares e Matrizes Curriculares das escolas de educação infantil da rede privada:

1	Instituto Educacional Piuí Chá Chá;
2	Colégio Cristão Projeto Vida;
3	Colégio Potência;
4	Colégio Santa Rita- FASAR - ;
5	Escola Infantil Sonho Encantado Ltda;
6	Jadim de Infância Casinha Feliz;
7	CEMAC – Centro de Educação Múltiplas Aprendizagens Conexão Ltda;
8	Centro Educacional Adoleta Ltda;
9	Centro Educacional Aprender Brincando;
10	Centro Educacional Brincando e Aprendendo;
11	Centro Educacional Lápis de Cor;
12	Centro Educacional Ponto de Partida;
13	Centro Educacional Risco e Rabisco;
14	Centro Infantil Aquarela do Saber;
15	CIEL- Centro Infantil de Ensino Lafaiete;
16	Colégio Monteiro Lobato;
17	Colégio Nossa Senhora de Nazaré;
18	Colégio Professora Eli Marques;
19	E I Pintando o Sete Conselheiro Lafaiete S/S Ltda;
20	Escola Infantil Ursinho Carinhoso;
21	Escola Infantil ABC Encantado;
22	Escola Infantil Arco-Íris;
23	Escola Infantil Castelo do Príncipe;
24	Escola Infantil Pedacinho do Céu;
25	Escola Infantil Vovó Júlia;
26	Escola Maternal e Infantil Topo Gígio;
27	IEMAR - Instituto Educacional Margarida Rezende.

PARECER:

O Conselho Municipal de Educação é de Parecer Favorável à aprovação das matrizes


curriculares e dos calendários escolares da educação da rede privada para o ano de 2025, uma vez que eles atenderam aos dispositivos legais da Constituição Federal, da LDB/96 e das Resoluções CMECL 035/2023 e 043/2023 .

Este é o parecer.

DECISÃO DA PLENÁRIA:

O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, em Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2024 aprova o Parecer CMECL 019/2024 o(a) Relator(a).

Conselheiro Lafaiete, 13 de novembro de 2024 .

Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRE TREVISANI**
Data: 18/11/2024 11:50:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE TREVISANI
Presidente do CMECL